

## Ata nº 1235487 - ASPLAN

### ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA, REALIZADA EM 12/04/2022

#### **Pauta:**

1. Apresentação da Proposta Orçamentária para 2023;
2. Apresentação do Monitoramento das Ações da COAUDI;
3. Avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade.

#### **Participantes:**

Des. Leandro dos Santos (Presidente), Eduardo Rangel Ribeiro (Diretor Geral), Alexandra Maria Soares Cordeiro (SGP), Anália Castilho da Nóbrega (SJI), Arioaldo Araújo Júnior (SAO), José Cassimiro Junior (STIC), Vanessa Melo do Egypto (CRE), André Vieira Queiroz (ASPRE), Ranulfo Lacet Viégas de Araújo (COF), Waléria de Queiroga Fontes Feitosa (CODES), Humberto Borges Lima de Vasconcelos (ASCOM), Célia Virgínia Almeida da Costa (COINT), Cláudio Aurélio de Araújo Dantas (SINDJUF), João Demar Lucena Rodrigues (COAUDI), Júlio Cezar Cruz de Oliveira (Ouvidoria), Suênia Bernardo Carneiro (ASPLAN) e Elci Ubarana Junior (ASPLAN).

#### **Discussão do item 1 da pauta: Apresentação da Proposta Orçamentária 2023 (SAO):**

O Secretário de Administração e Orçamento, Arioaldo Araújo, iniciou explicando que o TSE vem, há alguns anos, estabelecendo um teto para as despesas discricionais e dentro desse teto a proposta das despesas é, após ajustada aos limites orçamentários, alimentada no SIGEPRO. Discorreu ainda sobre os parâmetros utilizados para a elaboração da proposta orçamentária. Informou que, para este ano, o TSE disponibilizou um valor de três milhões e seiscentos mil reais, destinado exclusivamente à *cyber-segurança*, e para a proposta para 2023, já foi liberado um teto de pouco mais de quatro milhões de reais com esta mesma finalidade.

O teto apresentado pelo TSE foi de R\$ 22.201.591,00 (vinte e dois milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais) para despesas discricionárias, mais uma correção de R\$ 774.000,00, totalizando R\$ 22.975.591,00 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais). Além desse valor, existe ainda o valor de R\$4.003.747,00 vinculado à *cyber-segurança* e R\$ 316.028,00 destinado à manutenção das urnas eletrônicas do Tribunal. Esclareceu ainda que o Tribunal Superior Eleitoral tem se mostrado sensível à situação dos Tribunais e que acredita que, agora, diante desse contexto de inflação, não irá deixar de agir dessa forma. E que, por esse motivo, acredita que os ajustes que foram necessários em virtude desse teto, possam ser recompostos por conta de repasses extra-teto que vêm acontecendo.

Foi destacado que a proposta orçamentária foi construída em conjunto por todas as unidades do Tribunal que detém despesas planejadas.

#### **Discussão do item 2 da pauta: Apresentação do Monitoramento das Ações da COAUDI:**

Na sequência, usou da palavra João Demar, pela COAUDI, para apresentar o Relatório Gerencial de Monitoramento de Recomendações referente ao segundo semestre de 2021. Tem como objetivos principais apresentar ao Conselho de Governança o

detalhamento do índice de cumprimento das recomendações (indicador estratégico 8.1) e produzir relatório destinado à instância interna de governança e alta administração. O TCU entende como boa prática que a Auditoria apresente relatório para governança da organização.

A meta para o ano de 2021 era de 60% e foi suplantada, atingindo 76,34% de cumprimento das recomendações feitas, resultado que vem melhorando a cada semestre e que se coloca como causa para isso o desempenho dos gestores, o não acréscimo de novas auditorias e o alto índice de cumprimento das auditorias. Ele destacou o fato de nesse relatório ficar demonstrado um número bem menor de auditorias pendentes de cumprimento.

Ressaltou ainda que, em relação às demandas de Segurança da Informação, uma vez que a Comissão passou a ser um Comitê, mais voltado à Governança que a parte operacional, têm visto a necessidade de existir uma ou mais pessoas para operacionalizar essas atividades que vão para o Comitê ou redirecionar para outro destinatário da recomendação. Nesse ponto, Suênia informou que o CNJ, através da Resolução nº 396, determinou a necessidade dos tribunais constituírem Comitê de Governança de Segurança da Informação e unidade de segurança da informação, vinculada à alta administração.

Em relação ao tema, o Presidente sugeriu que se inicie com ações básicas, orientando os servidores por meio de um cartilha ou outro meio qualquer, visando a levá-los a pensar que simples atitudes pessoais podem comprometer a segurança da instituição como um todo. Alexandra sugeriu que, seguindo este norte, independente da EJE implementar uma capacitação ou da possível adesão ao sistema de Registro de Preços para contratação de empresa de auditoria em Segurança da Informação, possa-se, desde já, iniciar com ações simples para criar essa cultura de segurança da informação no TRE-PB, inclusive pelo desenvolvimento de mensagens "isca" que levem o servidor a compreender as implicações que atitudes inseguras podem acarretar ou mensagens no estilo "*Você sabia...*" com informações importantes.

### **Discussão do item 3 da pauta: Avaliação dos Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade:**

Em seguida, Suênia iniciou a apresentação sobre a Avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, de modo a avaliar os pontos onde possa ser melhorado o cumprimento dos requisitos do prêmio. Em 2021, o TRE-PB obteve 837,5 pontos, que corresponde a 82,92% dos requisitos da Portaria CNJ nº 135/2021 que disciplinou os critérios para a concessão da premiação e que está servindo como base para que o Tribunal possa direcionar suas ações até a emissão da nova regulamentação. Com essa pontuação, o TRE-PB ficou em 11º entre os 27 Regionais e 19º entre todos os 89 tribunais do país. Obteve a premiação na categoria prata, alcançando a maior pontuação dentre os contemplados nessa categoria.

Em comparação com os Tribunais Eleitorais que obtiveram premiação na categoria diamante, o TRE-BA obteve 901,98 pontos (89,30%), o TRE-PE, 887,84 pontos (87,90%) e o TRE-AL, 881,41 pontos (87,27%). Suênia ressaltou ainda a evolução do Tribunal que em 2021 obteve a maior pontuação desde 2018, superando inclusive o percentual obtido em 2020, quando foi premiado na categoria Ouro.

Na sequência, passou a fazer um comparativo entre os resultados de todos os requisitos alcançados pelo TRE-PB em relação aos 3 Regionais premiados na categoria Diamante. No **eixo Governança**, além dos pontos onde alcançou a nota máxima (Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística, Comitê Gestor 1º Grau, Comissões Permanentes de Segurança, Assédio Moral, Sexual e Discriminação e Participação Feminina), obteve a mesma nota que os 3 Regionais nos requisitos **Gestão Participativa** (20 de 30) e **Gestão de Memória e Documental** (20 de 25), sendo que no requisito **Socioambiental**, obteve 20,54 pontos, enquanto que AL, BA e PE obtiveram, respectivamente, 21,45, 21,98 e 22,84 pontos, demonstrando que nenhum se aproximou da pontuação máxima: 45 pontos.

No **eixo Produtividade**, que foi um dos pontos críticos para o distanciamento dos tribunais diamante, o TRE-PB obteve nota máxima (50 pontos) no

requisito **Julgar processos antigos**. No requisito **Tempo médio de duração de processos pendentes** obteve 35 de 50 pontos, mesma pontuação que AL, os outros 2 tribunais tiveram nota máxima. No requisito **Cumprimento das Metas Nacionais**, a Paraíba obteve nota 7 de 30 pontos possíveis, sendo que os 3 tribunais Diamante obtiveram nota máxima. No índice **Celeridade processual no julgamento de ações penais** a nota do TRE-PB foi 0 de 20 pontos possíveis, assim como o TRE-PE. Já os TRE-AL e TRE-BA tiveram nota máxima. O Presidente questionou se esse tópico envolvia primeiro e segundo graus e sugeriu encaminhar documento circular a todos os Juizes Eleitorais demonstrando que processos parados na Zona impactaram negativamente o cumprimento das metas do CNJ.

No eixo **Transparência**, o TRE da Paraíba obteve nota máxima (20) no requisito **Atendimento ao cidadão-ouvidoria** e no **Ranking da Transparência** 90 de 100 pontos, mesma nota que os Tribunais Diamante. Nesse momento, Suênia chamou a atenção dos gestores presentes para que mantenham atualizadas todas as informações sob suas responsabilidades, pois o novo Ranking da Transparência será medido no próximo mês.

O último eixo apresentado foi o de **Dados e Tecnologia** e nele o TRE-PB obteve nota máxima nos requisitos **DataJud** (215 pontos), **Justiça em Números** (60 pontos), **Tramitar ações judiciais de forma eletrônica** (100 pontos), **Juízo 100% Digital** (30 pontos) e **Balcão Virtual** (20 pontos). No requisito **Módulo de Produtividade Mensal**, alcançou 55 de 60 pontos igual ao TRE-PE, enquanto AL e BA obtiveram nota máxima. Já no **iGov-TIC-JUD**, o TRE-PB obteve 40 de 50 pontos, mesma nota de AL. Já BA e PE obtiveram a pontuação completa. Suênia destacou que neste requisito o Tribunal da Paraíba teve uma evolução de nível intermediário para aprimorado, em que pese não ter obtido a pontuação máxima.

Concluiu dizendo que o Tribunal está aguardando o normativo com as novas regras do Prêmio CNJ de Qualidade, ressaltando que após a publicação, a janela de tempo é pequena para o cumprimento daquilo que ainda pode ser feito dentro desse intervalo, que normalmente estende-se da publicação até o dia 30 de agosto.

### **Deliberações:**

1. Aprovada a Proposta Orçamentária para o exercício 2023, conforme apresentado;
2. Aprovado o relatório de monitoramento da COAUDI, com sugestão da SGP para que, seguindo o norte apontado pelo Presidente, sejam iniciadas as ações que visem aprimorar a percepção dos servidores acerca de sua responsabilidade na segurança da informação como um todo. deliberou-se, também que a Diretoria Geral iria analisar a possibilidade de redirecionar, para outros setores do Tribunal, as entregas encaminhadas ao Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI).
3. Recomendação do Presidente para encaminhar circular aos Cartórios Eleitorais demonstrando a necessidade de maior atenção aos processos que eventualmente impactaram de forma negativa na pontuação do Tribunal no Prêmio CNJ 2021.

Não havendo mais temas a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16h20 pelo Presidente.

**EDUARDO RANGEL RIBEIRO**  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 20/04/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO**  
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 20/04/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES**  
**COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 20/04/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR em 20/04/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELCI UBARANA JUNIOR**  
**RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PROJETOS E RISCOS**



Documento assinado eletronicamente por ELCI UBARANA JUNIOR em 20/04/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VANESSA MELO DO EGYPTO**  
**COORDENADORA**



Documento assinado eletronicamente por VANESSA MELO DO EGYPTO em 20/04/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**WALÉRIA DE QUEIROGA FONTES FEITOSA**  
**COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO E SAÚDE**



Documento assinado eletronicamente por Waléria de Queiroga Fontes Feitosa em 20/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 20/04/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ**  
**ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ em 20/04/2022, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 25/04/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LEANDRO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 25/04/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS em 25/04/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA  
MEMBRO DO CONSELHO**



Documento assinado eletronicamente por Maria Eridan Pimenta Neta em 24/05/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA  
ASSISTENTE DA OUVIDORIA**



Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA em 26/05/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA  
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA em 27/07/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1235487&crc=C991F473](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1235487&crc=C991F473), informando, caso não preenchido, o código verificador **1235487** e o código CRC **C991F473**..